



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.238/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº172/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

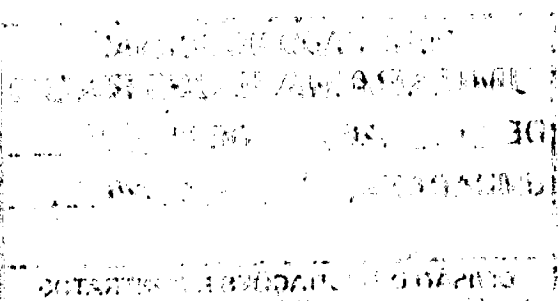
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº172/2011 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos (refrigerador e computador), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.,** para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/20 11 DE Nº 9283
UMUARAMA, 19/09/20 11
by
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS